



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

Divisão de Execução e Central de Mandados de Limeira

Março/2025



SUMÁRIO

1. Apresentação	4
2. Diagnóstico	12
3. Pesquisas Patrimoniais	13
4. Processos Judiciais	18
5. Central de Mandados	24
6. Maratona de Pesquisa Patrimonial e Semana Nacional de Execução Trabalhista	30
7. Deliberações Finais	34



1. APRESENTAÇÃO



#ParaTodosVerem: foto de Sua Excelência o Desembargador Corregedor **Renan Ravel Rodrigues Fagundes**

Em 19 de Março de 2025, Sua Excelência o Desembargador **RENAN RAVEL RODRIGUES FAGUNDES**, Corregedor Regional, em cumprimento ao artigo 29, II, do Regimento Interno, presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº Edital CR nº 1/2025, disponibilizado no DEJT, caderno judiciário de 17/1/2025, página 69.





#ParaTodosVerem: foto dos servidores da Corregedoria Regional

A equipe de correições é composta por **profissionais especializados** responsáveis por elaborar a Ata Correicional, dedicando-se de maneira detalhada aos **dados estatísticos e mantendo uma abordagem atenta à realidade da Unidade**

A Equipe de Correições

Vlademir Nei Suato

Adilson Sergio Bertoldo Junior
Alessandra Santos Terçarioli da Silva
Flavia Andre Carbonieri
José Vanderlei Pagan
Lilian Lawall Guedes
Luciano Marcelo Christ
Luiz Antonio Bueno
Marcos Antonio Mendes
Natália Magnani Salomão



PJeCOR	
0000028-67.2021.2.00.0515	19 de Março de 2024



A Divisão de Execução de Limeira está sob coordenação da Juíza Solange Denise Belchior Santaella, designada para o período de 1º/12/2024 a 30/11/2026, por meio da Portaria GP/AAM nº 1783/2024.

A magistrada acumula a jurisdição da Divisão de Execução com a da 2ª Vara do Trabalho de Limeira, da qual é titular.

Lotação atual da Divisão de Execução:	2 servidores
Lotação prevista no anexo da Portaria GP nº 77/2019:	2 servidores
⚠️ “DELTA” da Divisão:	DE ACORDO
Lotação atual da Central de Mandados	3 oficiais
Lotação prevista no anexo da Portaria GP nº 77/2019	4 oficiais
⚠️ “DELTA” da Central:	-1



O chefe em exercício da Divisão de Execução de Limeira é o servidor Wallace Diego Resende, cuja nomeação encontra-se em andamento.

- Não há servidores atuando em regime de teletrabalho.
- A oficial de justiça Milena Rosado da Costa e os oficiais de justiça Alexandre Terra Peres Donato Santiago e Silvério Dias Araujo atuam na Central de Mandados de Limeira.
- Não há estagiários na Unidade.



VALE LEMBRAR

- Os modelos de trabalho presencial e teletrabalho no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, deverão observar os termos do Ato Regulamentar nº 10/2018, com alteração da Resolução Administrativa nº 3/2023.





Área de atuação: Amparo, Araras, Itapira, Leme, Limeira, Mogi Guaçu, Mogi Mirim, Rio Claro e São João da Boa Vista.

Informações da localidade:

Localizado na região centro-leste do Estado de São Paulo, Limeira é um município cuja população, de acordo com os dados mais recentes do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, conforme o último censo de 2022, totaliza 291.869 pessoas.



Fonte: site e-Limeira, 2024
#ParaTodosVerem: foto aérea da cidade



Fonte: IBGE, 2025
#ParaTodosVerem: imagem do mapa do Estado de São Paulo, com destaque para o município de Limeira.



Missão do Tribunal Regional da 15ª Região: realizar justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.

Fonte: Plano Estratégico Institucional (PEI) 2021-2026

“CON” + “REGERE” = CORREIÇÃO
= REGÊNCIA EM DUPLA.



#ParaTodosVerem: foto de mãos unidas.



#ParaTodosVerem: foto de peças de quebra-cabeça sendo juntadas.

A origem da palavra "Correição" remonta ao latim, derivada de "regere", que significa "deixar como deve ser", combinado com o prefixo "com", que denota "junto de". Nesse contexto, o propósito da correição não se limita apenas à correção de erros, mas, de maneira conjunta, visa alinhar procedimentos para aprimorar o atendimento ao jurisdicionado.



CANAL DE COMUNICAÇÃO



#ParaTodosVerem:
desenho de três pessoas
de mãos dadas sobre três
peças unidas de
quebra-cabeça, uma das
pessoas com a mão
estendida para uma
quarta de pé sobre outra
peça, separada das
demais.

A Corregedoria Regional reconhece que os **dados estatísticos**, por si só, não são suficientes para determinar o desempenho de uma Unidade. É imprescindível uma **análise conjunta dos dados coletados e das circunstâncias específicas** em que a Unidade judiciária opera. Essa abordagem permite extrair **parâmetros relevantes para a gestão e aprimoramento** da prestação jurisdicional local. O ponto de partida para esse processo é a consideração da **experiência singular da Unidade e de sua equipe**.



A Corregedoria preserva um canal de comunicação com a primeira instância e **mantém contato com a Unidade** para conhecer as ocorrências relevantes desde a última autoinspeção para aprimoramento dos dados para a correição anual.



2. DIAGNÓSTICO



- Consultas realizadas no período de 26/2 a 6/3/2024.
- ◆ Relatório de indicadores anterior com dados até 31/12/2023.
- ◆ Relatório de indicadores atual com dados até 31/12/2024.



Acesse o **Anexo II - Glossário** para obter mais informações sobre os termos e relatórios utilizados e o **Anexo III - Normas institucionais** para o inteiro teor dos normativos.

Macrovisão



Necessidade de análise aprofundada para identificar as causas do baixo volume de pesquisas avançadas instauradas e encerradas, visando a retomada da produtividade da Unidade.



Necessidade de revisar o planejamento, objetivando minimizar a acentuada demora na conclusão dos processos de pesquisa patrimonial avançada, com estrita observância dos prazos regulamentares.



Necessidade de condução da gestão para reduzir a quantidade de pesquisas pendentes de baixa, visando a redução da taxa de congestionamento.



Diligências realizadas pelos oficiais de justiça dentro do prazo, com utilização das ferramentas básicas de pesquisa patrimonial e anexação das diligências cumpridas e documentos detalhados no sistema EXE-PJe.





Necessidade de indicação da quantidade e natureza do deslocamento na certidão de devolução do mandado, para fins de apuração das obrigações de pagar pela Unidade.



A primeira análise para obter um diagnóstico da Unidade é feita por meio de **indicadores-chaves** de desempenho, em conformidade com Provimento GP-CR nº 4/2018 e Ordem de Serviço CR nº 9/2022.

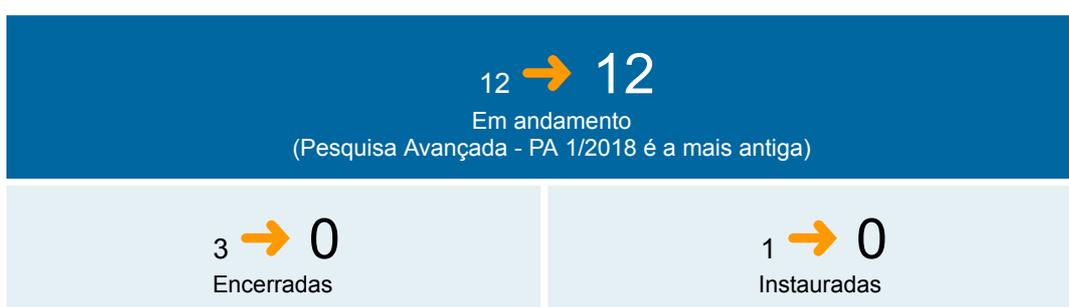


3. PESQUISAS PATRIMONIAIS

3.1. Abertura, Encerramento e Acervo de Processos

3.1.1. Investigação Patrimonial

Fonte: sistema PROAD 14757/2021, relatório de indicadores



#ParaTodosVerem: tabela com os dados das investigações patrimoniais instauradas, em andamento e encerradas, no período correicional atual e anterior.



A tabela acima tem o propósito de demonstrar a movimentação processual na Unidade e a sua produtividade no período atual e no anterior.



A Unidade informou na correição anterior, realizada em 24/1/2024, que a investigação mais antiga - PA 1/2018 - aguardava resposta do SIMBA desde 30/6/2023 e que estava prestes a ser encerrada, o que se verifica nesta oportunidade que não ocorreu.



Sobre a tramitação da pesquisa avançada mais antiga, a Unidade reportou haver concluído a investigação 1/2018 em 28/2/2025 e que não há lançamento oficial desse movimento no sistema, até o momento, porque ainda aguarda cumprimento integral de ordem de arresto pelo SISBAJUD, realizada em 5/3/2025. A informação de conclusão, por cautela, será inserida no sistema EXE-PJe tão logo seja efetivada a determinação.





Não houve finalização das pesquisas patrimoniais em relação ao período anterior.



A média de pesquisas patrimoniais abertas e encerradas nos últimos 12 meses pelas Divisões de Execução deste Regional corresponde a 2,36 e 2,86 processos, respectivamente.

3.2. Produtividade e Prazo Médio

3.2.1. Produtividade

Fonte: sistema PROAD 14757/2021, relatório de indicadores



#ParaTodosVerem: tabela com os dados das pesquisas encerradas e conversão em regime especial de execução forçada (REEF)



O quadro acima demonstra o percentual de sucesso das pesquisas patrimoniais, que resultaram na instauração de REEF ao longo do período correicional.



Atualmente, a taxa de conversão das pesquisas patrimoniais em REEF auferida pelas Divisões de Execução deste Regional, em média, corresponde a 68,42%.



3.2.2. Prazo Médio

Fontes: sistema PROAD 14757/2021, relatório de indicadores, e painel do sistema PJe

Prazo Médio dos processos encerrados (em dias)	1.227 → N/A
--	-------------

#ParaTodosVerem: tabela com os dados de prazo médio, em dias, dos processos encerrados.



Impossibilidade de exame do referido prazo médio, visto que não houve encerramento de pesquisas patrimoniais no período.



Atualmente, o prazo médio dos processos encerrados nos últimos 12 meses pelas Divisões de Execução deste Regional corresponde, em média, a 1.134 dias.

3.3. Impulsionamento das Pesquisas

Fonte: sistema PROAD 14757/2021, relatório de indicadores

Pesquisas Patrimoniais em Andamento	Até 45 Dias	De 45 a 180 Dias	Acima de 180 Dias	Total
Percentual	8%	92%	-	100%
Quantidade	1	11	-	12

#ParaTodosVerem: tabela com as porcentagens de tramitação processual até 45 e acima de 180 dias.



Não houve tramitação efetiva dos procedimentos de investigação em até 45 dias, mas entre 45 e 180 dias.



3.4. Taxa de Congestionamento

Fonte: sistema PROAD 14757/2021, relatório de indicadores



#ParaTodosVerem: tabela com a Taxa de Congestionamento, Processos Pendentes de Baixa e Processos Baixados



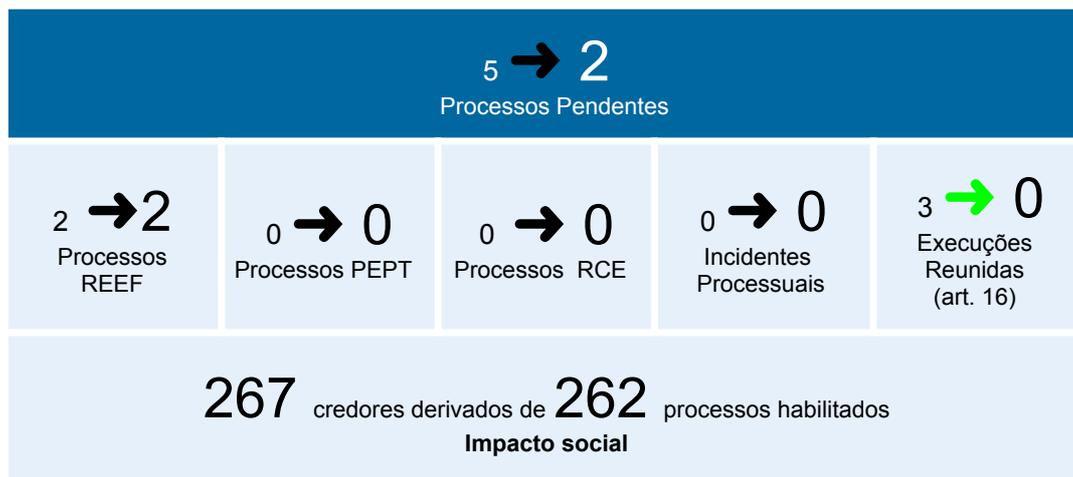
Elevação da taxa de congestionamento ao nível máximo em comparação ao período correcional anterior.



4. PROCESSOS JUDICIAIS

4.1. Acervo e Impacto Social

Fonte: sistema PROAD 14757/2021, relatório de indicadores



#ParaTodosVerem: tabela com os dados de acervo e impacto social.



O acervo está abaixo da média geral de 20,93 processos.



Não há processos de reunião de execuções instaurados na forma do art. 16 do Provimento GP-CR nº 04/2018.



4.2. Impulsionamento dos processos judiciais

Fonte: sistema PROAD 14757/2021, relatório de indicadores

Processos Judiciais sem Tramitação	Até 30 Dias	Acima de 30 Dias	Total
Percentual	-	100%	100%

#ParaTodosVerem: tabela sobre o impulsionamento dos processos judiciais, com as porcentagens de tramitação processual até e acima de 30 dias.



Constata-se a existência de dois processos judiciais em andamento na Unidade, ambos pendentes de tramitação há mais de 30 dias.



4.3. Reunião de execuções

4.3.1. Regime Especial de Execução Forçada - REEF



#ParaTodosVerem: tabela com os dados estatísticos relativos aos processos de REEF.



Necessidade de observar a priorização de tramitação dos processos pilotos, na forma estabelecida pelo normativo.

4.3.2. Plano Especial de Pagamento Trabalhista - PEPT

Fonte: Boletim Estatístico Mensal, com dados até dezembro/2024 e sistema PROAD 14757/2021, relatório de indicadores

Não há processos classificados como PEPT.

4.3.3. Regime Centralizado de Execuções - RCE

Fonte: Boletim Estatístico Mensal, com dados até dezembro/2024 e sistema PROAD 14757/2021, relatório de indicadores

Não há processos classificados como RCE.



4.3.4. Procedimentos de Reunião de Execuções (art. 16)

Fonte: Boletim Estatístico Mensal, com dados até dezembro/2024 e sistema PROAD 14757/2021, relatório de indicadores

Não há processos classificados como Reunião de Execuções - art. 16.



Conforme registro da Coordenadoria de Pesquisa Patrimonial, a Divisão de Execução de Limeira não apresentou o boletim estatístico trimestral em dezembro/2024, de forma que, nas informações que aqui tratam das reuniões de execuções, a estatística considerada foi a de setembro/2024.

4.4. Pagamentos Realizados - Total

Fonte: sistema PROAD 14757/2021, relatório de indicadores

R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00

REEF PEPT RCE Incidentes Art.16 Total

#ParaTodosVerem: gráfico em barras verticais, com o total, em reais, de pagamentos realizados.



Não foram realizados pagamentos no período.



5. CENTRAL DE MANDADOS

5.1. Parametrização local

Fonte: sistema PJeCor 0000161-07.2024.2.00.0515

**Ordem de Serviço nº 1/2024, de
22/8/2024**

Orienta os trabalhos dos Oficiais de Justiça da Central
de Mandados de Limeira

#ParaTodosVerem: tabela com os dados relativos à parametrização local que orienta os trabalhos dos Oficiais de Justiça.



A Ordem de Serviço vigente atende às normas legais e institucionais, bem como sua respectiva finalidade, ao regular os posicionamentos e peculiaridades regionais da Central de Mandados de Limeira.



5.2. Atuação dos Oficiais de Justiça

Fonte: Painel do PJe da Central de Mandados de Limeira (consulta em 27/2/2025) e sistema SAOPJe

5.2.1. Mandados pendentes de distribuição

Mandados pendentes de distribuição / redistribuição		
Quantidade	Mais antigo	Processo
9	27/2/2025	0011777-95.2024.5.15.0034

#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades e datas dos mandados pendentes de distribuição.



Na ocasião da pesquisa foram observados nove mandados assinalados como urgentes, pendentes de distribuição devido a ausência de cadastro de oficial plantonista, e outros dois mandados redistribuídos entre oficiais, todos datados de 27/2/2025.



A Unidade tem a área de zoneamento devidamente parametrizada para a distribuição automática dos mandados.

VALE LEMBRAR:

- Caso não seja realizada automaticamente, a distribuição do mandado deve ocorrer de forma manual e contemporânea ao seu recebimento pela Central de Mandados.



5.2.2. Mandados pendentes de cumprimento por Oficial de Justiça

Fonte: Paineis do sistema PJe (consulta em 28/2/2025)

Oficial de Justiça	Mandados pendentes de cumprimento	
	No prazo	Prazo excedido
Alexandre Terra Peres Donato Santiago	21	1
Milena Rosado da Costa	9	-
Silvério Dias Araujo	12	-
TOTAL	42	1

#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades dos mandados pendentes de cumprimento, no prazo e com prazo vencido, por oficial de justiça.



O quadro acima representa o volume de trabalho recebido pelos Oficiais e pendente de cumprimento.



O sistema PJe considera o prazo de 30 dias para o cumprimento das diligências pelos oficiais de Justiça, destacando em “vermelho” aquelas que ultrapassarem referido prazo. Entretanto, a apuração de eventual atraso deve ser analisada à luz da parametrização local.



O prazo para cumprimento dos mandados está assim definido na Ordem de Serviço nº 1/2024 (parametrização local):

Art. 5º O prazo para cumprimento dos mandados não urgentes será de 30 (trinta) dias, salvo aqueles de maior complexidade, que poderão ser prorrogados por mais 30 dias:

§ 1º São considerados de maior complexidade os mandados de imissão na posse, mandados de pesquisa básica com mais de 05 (cinco) executados e aqueles a serem cumpridos em zona rural;

§ 2º Para assegurar a razoável duração do processo, sem interrupção dos atos processuais, no caso de necessária prorrogação de prazo para cumprimento dos mandados considerados de maior complexidade, a simples juntada de certidão intermediária no PJe, relatando as circunstâncias e solicitando prorrogação do prazo, será considerada meio suficiente, ficando desde logo deferida a prorrogação por mais 30 dias.





Há apenas um mandado recentemente sinalizado como vencido relativo ao processo 0010082-67.2014.5.15.0128, sob responsabilidade do oficial Alexandre Terra Peres Donato Santiago.

5.2.3. Diligências realizadas no período correicional por Oficial de Justiça

Fonte: Fonte: Sistema SAOPJe - relatório diligências realizadas por período - 31/12/2024.

Oficial de Justiça	Quantidade de diligências realizadas
Alexandre Terra Peres Donato Santiago	607
Milena Rosado da Costa	601
Silvério Dias Araujo	527

#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades de diligências realizadas, nominalmente, pelos Oficiais de Justiça.



5.3. Utilização do sistema EXE-PJe e efetividade da execução

Fonte: sistemas PJe e EXE-PJe - verificação por amostragem

Diligências Realizadas			
Processo	Inclusão da diligência no Exe-PJe	Ferramentas eletrônicas utilizadas na pesquisa patrimonial	Registro da quantidade e qualidade da diligência
0011521-91.2019.5.15.0014	✓	ARISP, RENAJUD, INFOJUD (DOI, DECRED e DIMOB)	⚠
0010570-97.2019.5.15.0014	✓	ARISP, RENAJUD, INFOJUD (DIRPF, DIRT, DOI, DECRED e DIMOB)	✓

#ParaTodosVerem: tabela com os dados relativos à utilização do sistema EXE-PJe e efetividade da execução.



Utilização das ferramentas básicas de pesquisa patrimonial em busca da efetividade das execuções trabalhistas nos processos indicados acima.



Anexação das diligências cumpridas e documentos no sistema EXE-PJe.



Ausência de certificação da quantidade e qualidade da diligência na certidão de devolução do mandado.



5.4. Hastas Públicas

Fonte: sistema EXE-PJe

Número Hasta	Bens Incluídos (total)	Bens Excluídos (%)	Bens Não Arrematados (%)	Bens Arrematados (%)	Valor Arrecadado (R\$)
1/2024	33	9,10%	55,18%	44,83%	R\$ 3.234.145,33
2/2024	38	21,06%	50,00%	50,00%	R\$ 1.506.926,95
3/2024	40	25,00%	50,00%	50,00%	R\$ 3.777.214,00
4/2024	42	9,53%	77,15%	22,86%	R\$ 2.090.500,00

#ParaTodosVerem: tabela com os dados estatísticos relativos às hastas públicas e respectivos bens no atual período correicional.



6. MARATONA DE PESQUISA PATRIMONIAL E SEMANA NACIONAL DE EXECUÇÃO TRABALHISTA

6.1. Maratonas de Pesquisa Patrimonial

Fonte: PROAD 6982/2024

Maratonas de Pesquisa Patrimonial
(24 a 28/6 e 16 a 20/9/2024)

Promover investigações para solucionar casos de grandes devedores no âmbito de cada uma das Unidades Judiciárias.



A 11ª Maratona de Pesquisa Patrimonial foi realizada de 24 a 28/6/2024 e teve como principal objetivo contribuir para a resolução de processos mais antigos no Regional (Projeto Efetiva), especialmente execuções que enfrentam dificuldades na identificação de responsáveis pelos débitos ou respectivos patrimônios. Para tanto, foram selecionados processos que se enquadravam nesta situação, além de outros com execuções frustradas, com necessidade de pesquisas de pessoas (herdeiros e sucessores) e demais casos variados (com possibilidade de contribuição, desde a realização de pesquisas básicas até sugestões para redirecionamento da execução).

Para um trabalho mais efetivo, os processos foram distribuídos entre as 14 Divisões de Execução deste Regional, organizadas em quatro grupos de estudo, para melhor equilibrar a carga de trabalho, com foco na resolução de execuções mais urgentes.



A Unidade informou efetiva participação na 11ª Maratona de Pesquisa Patrimonial, tendo atuado em pesquisas que foram realizadas nos processos 0002300-28.1975.5.15.0014, 0121200-13.1988.5.15.0014 e 0088600-46.1982.5.15.0014.



O objetivo principal da 12ª Maratona de Pesquisa Patrimonial, realizada durante a 14ª Semana Nacional de Execução Trabalhista, que ocorreu de 16 a 20/9/2024, foi a seleção de um devedor contumaz para uma investigação ampla e exclusiva, com participação da Vara do Trabalho de origem, podendo haver continuidade sobre pesquisa já iniciada pela Unidade, ou dar-se início a uma nova pesquisa. Para tanto, foram estudados 399 devedores trabalhistas e 17 casos. Quatro unidades jurisdicionais foram beneficiadas.





A Unidade não atuou em pesquisas durante a 12ª Maratona de Pesquisa Patrimonial.



Participação da Unidade na 11ª Maratona de Pesquisa Patrimonial, dedicando-se à apuração de informações sigilosas em processos de pesquisa patrimonial, bem como adoção de medidas com foco na resolução das execuções mais antigas do Regional.

6.2. Semana Nacional da Execução Trabalhista

Fonte: PROAD 6982/2024

**XIV Semana Nacional da
Execução Trabalhista
(16 a 20/9/2024)**

Implementar medidas concretas e coordenadas com vistas a conferir maior efetividade à execução trabalhista.



A Unidade participou da 14ª Semana Nacional da Execução Trabalhista, tendo realizado a hasta pública 3/2024, que resultou na arrematação de 20 lotes, cuja arrecadação correspondeu a R\$ 3.777.214,00.



6.3. Projeto Efetiva

Desenvolvido em parceria com a Comissão Nacional de Efetividade da Execução Trabalhista (CNEET) e a Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho (CGJT)

Gestão de execuções
Processos antigos
Diagnóstico
Treinamento, Qualificação, Escola Judicial
Eficiência
Soluções específicas

Programa Escola ao Vivo – Transmissão no YouTube - dia 25 de julho de 2024 e respectivo *link*:



Apresentação (25/7/2024)

- Painel de BI da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho e sua utilização para o Projeto Efetiva.
- Estrutura de execução do TRT da 15ª Região.



7. DELIBERAÇÕES FINAIS



Orienta-se os magistrados e os servidores das varas do trabalho quanto à utilização regular da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em 1ª Instância WIKI-VT na tramitação dos processos.

Link: (<https://fluxonacional.jt.jus.br/> - (Nome do usuário é o CPF do servidor).

Os gestores devem analisar a ata, discutir o conteúdo dela com os membros da secretaria judiciária e planejar o efetivo cumprimento, sem a necessidade de informação imediata a esta Corregedoria. Trata-se de autonomia na gestão, com foco em dados oficiais.

Para tanto, orienta-se a utilização da matriz Gravidade, Urgência e Tendência (GUT), ferramenta de gestão utilizada para priorização de tarefas e estratégias.

MATRIZ GUT = G x U x T					
G	Gravidade	U	Urgência	T	Tendência
	Impacto e intensidade do problema se não resolvido.		Prazo, tempo possível para solucionar.		Potencial de crescimento do problema, padrão de evolução no tempo na ausência de solução.

#ParaTodosVerem: tabela explicativa da matriz GUT - Gravidade, Urgência e Tendência.



Metodologia de tomada de decisão racional com fatos e evidências. Resposta para o que fazer primeiro em cenários complexos. Separar o urgente ou importante e criar um fluxo de trabalho eficiente para cumprir todas as tarefas em prazo útil.



Acesse o **Documento Complementar** ao ato presencial para obter mais informações sobre os encaminhamentos da ata de correição, atendimentos realizados, horário de encerramento e demais assuntos correlatos.



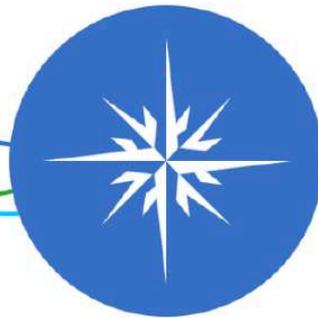


Missão

Fiscalizar e orientar a atuação
da primeira instância.

Visão de futuro

Ser conhecida no poder-dever de fiscalizar.



Valores

Comunicação, comprometimento,
ética, respeito e transparência.

Estratégia da Corregedoria Regional 2022 / 2026



Ocorrências

	Participou, presencialmente, a Juíza Coordenadora da Divisão de Execução de Limeira, Solange Denise Belchior Santaella.
---	---

Demandas de servidoras e servidores

Não houve.

Atendimentos



Advogado Márcio Fernandes Silva
OAB/SP nº 224.988
Presidente da 35ª Subseção de Limeira

Advogada Sueli Yoko Taira
OAB/SP nº 121.938
Tesoureira da 35ª Subseção de Limeira

Advogado José Mauro Faber
OAB/SP nº 95.811

Advogada Sara Perel Steinberg
OAB/SP nº 24.310

Advogada Silvia Helena de Toledo
OAB/SP nº 105.797



Providências multidisciplinares

Encaminhe-se cópia da presente Ata de Correição, valendo como ofício, em ato contínuo à publicação à Coordenadoria de Pesquisa Patrimonial - CPP, para conhecimento.

Encerramento

Em 19 de Março de 2025, às 15h39min, encerraram-se os trabalhos, e nós, Adilson Sérgio Bertoldo Junior, Coordenador de Apoio às Correições da Corregedoria Regional, e Vlademir Nei Suato, Secretário da Corregedoria Regional, lavramos a Ata de Correição Ordinária e o Documento Complementar ao ato, anexos, que, depois de lidos, vão assinados eletronicamente por Sua Excelência o Desembargador RENAN RAVEL RODRIGUES FAGUNDES, Corregedor Regional, a ser publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal, na internet.

